



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” à equipe da 3ª Cia do 10ºBPMM - Equipe RPM3 – Viaturas: M-10381, M-10383, M-10384 - SD PM ARILSON ESTEVEM, SD PM ROCHA e SD PM ANDERSON, os quais em patrulhamento localizaram uma motocicleta “DUBLÊ”, recuperaram um veículo produto de roubo e prenderem os infratores.

Senhor Presidente

Não posso deixar passar despercebido o belo e eficaz trabalho que nossos Policiais Militares tem feito em favor da segurança de toda nossa população andreense.

Os assaltos a motos têm aumentado em toda a região, e muitas delas são transformadas em “DUBLÊS” trazendo diversos problemas aos cidadãos de bem que lutam para conseguir pagar sua aquisição, muitas vezes tendo que continuar a pagar mesmo sem a possuir.

Em patrulhamento com vistas a um veículo produto de roubo, os Policiais avistaram uma motocicleta em que o condutor ao perceber a presença da equipe freou repentinamente, diante disso a equipe realizou a abordagem.

Indagado sobre a motocicleta o mesmo relatou que teria comprado a mesma no Facebook pelo R\$4.000,00, e apresentou uma nota fiscal de leilão. A equipe passou a buscar os sinais identificadores do veículo para verificar a veracidade. O número do chassi encontrava-se parcialmente suprimido e o numeral do motor aparentava estar adulterado. Realizaram averiguação e tratava-se de uma nota fiscal falsa. Além disso, os Policiais tinham posse de uma lista de emplacements dos quais seriam produtos de “dublês” e o emplacement estava na lista.

Após estes fatos, a equipe avistou cruzando em frente o veículo citado produto de roubo, imediatamente um dos integrantes da equipe, o SD PM ANDERSON, ficou no local para preservar a motocicleta produto de ilícito e o SD PM ARILSON e o SD PM ROCHA passaram a acompanhar o veículo que já tinha tomado distância.

Pela Av Utinga forma acionados sinais de parada ao veículo, que passou a empreender fuga, mas a equipe obteve êxito em abordar o condutor do veículo. Este relatou à equipe





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

que teria ido somente pegar o carro pra levar pra dentro da “favela”.

Todo acompanhamento foi informado via Copom e pelo local vieram diversas viaturas da 1ª Cia, 3ª Cia, CGP01, CGP31 e CMT FORÇA PATRULHA. Dada a voz de prisão ao condutor do veículo e ao condutor da motocicleta. Após consulta, o condutor constou como procurado no art. 180.

E é por mais esta brilhante ação que redijo este Voto de Aplauso pelo belo e rigoroso trabalho feito por estes homens que tem levado segurança e certeza a nossos cidadãos; de que nós da “Polícia Militar” estamos prontos e atentos a todos os atos da bandidagem.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “VOTO DE APLAUSO” à equipe da 3ª Cia do 10ºBPMM - Equipe RPM3 – Viaturas: M-10381, M-10383, M-10384 - SD PM ARILSON ESTEVEM, SD PM ROCHA e SD PM ANDERSON, os quais em patrulhamento localizaram uma motocicleta “DUBLÊ”, recuperaram um veículo produto de roubo e prenderem os infratores.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana Seis – CPA/M-6 solicitando que o mesmo dê ciência aos Policiais que participaram desta ação.

Requerim. 081/2022

1) - Sr. Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis)

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de maio de 2022.

**Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003800300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.